

Boletim de Serviço
extraordinário
Nº 161, de 18 de dezembro de 2019

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo/ HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 131, de 17 de dezembro de 2019	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 74, de 17 de dezembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 75, de 17 de dezembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 76, de 17 de dezembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 77, de 18 de dezembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 78, de 18 de dezembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 79, de 18 de dezembro de 2019	7

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 131, de 17 de dezembro de 2019

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de março de 2019, da Superintendência do HDT-UFT, e no Diário Oficial da União, em 11 de março de 2019.

Considerando o Ofício - SEI nº 94/2019/SIF/DLIH/GA/HDT-UFT-EBSERH ([4234525](#)) que indica a nova equipe de fiscalização Termo aditivo nº 16/2019- terceiro do contrato nº 17/2016, cujo objeto consiste na para a prestação de serviços técnicos especializado de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares. e que tem como contratada a empresa HOSPTECH Comercio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.793.020/0001-20, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, os profissionais relacionados abaixo para exercerem as funções:

- I - Ygor Freitas de Almeida, Gestor, matrícula Siape nº 1217053;
- II - Pedro Alves Junior Bezerra, Gestor Substituto, matrícula Siape nº 1534296;
- III - Cesar Augusto de Martins e Pinheiro, Fiscal Técnico, matrícula Siape nº 1352092;
- IV - Thiago Junior de Carvalho, Fiscal Técnico Substituto, matrícula Siape nº 2355857;
- V - Eunice Gonçalves Pereira, Fiscal Administrativo, matrícula Siape nº 2325688;
- VI - Carla Daniele dos Santos, Fiscal Administrativo Substituto, matrícula Siape nº 1836453;

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar a Lei 8.666/93 no que se refere à execução (art. 66 a 76) e inexecução (art. 77 a 80) de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial (art. 81 a 85), das sanções administrativas (art. 86 a 88) e das penas e crimes (art. 92 a 96).

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização, a contar de 12 de dezembro de 2019.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 74, de 17 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MAURICIO TEIXEIRA MARTINS DA COSTA FILHO, matrícula Siape nº 2332540, substituto do cargo comissionado de Gerente de Atenção à Saúde no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga

Portaria-SEI nº 75, de 17 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar URIEL VILAGELIM MIRANDA, matrícula Siape nº 2355815, substituto do cargo comissionado de Ouvidor de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga

Portaria-SEI nº 76, de 17 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2122909, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente no período de 23 a 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga

Portaria-SEI nº 77, de 18 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SATILA EVELY FIGUEREIDO, matrícula Siape nº 2300213, substituta da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado no período de 23 a 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga

Portaria-SEI nº 78, de 18 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar NADJA DE PAULA BARROS DE SOUSA, matrícula Siape nº 2061701, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Cuidados Semi-Intensivos no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga

Portaria-SEI nº 79, de 18 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DA GUIA CLEMENTINO FERRAZ, matrícula Siape nº 2403027, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Cuidados Semi-Intensivos no período de 06 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga